

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada e vigia, para segurança em eventos e patrimonial.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação dos serviços de empresas especializadas para prestação de serviços de segurança desarmada e vigia em eventos e patrimonial, segurança de qualidade passa não apenas pela contratação de qualquer empresa para realizar o serviço, mas também que tenha profissionais altamente capacitados e treinados atuando no local, isso vai permitir que esses profissionais possam agir de maneira imediata logo ao perceberem que há qualquer tipo de ocorrência anormal que esteja ocorrendo no local do evento, bem como prevenindo possíveis problemas, os profissionais também serão responsáveis por estarem fornecendo informações, indicando acessos e saídas, dando orientações, e promovendo a maior ordem e contribuindo para o conforto e o bem-estar de todos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Produto Código	Produto - Descrição	Unidade Código	Unidade Descrição	Quantidade Licitada	Cotação Máx. Unit.	Cotação Máx. Total
1	49793	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE COM HOMENS OU MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS. EXIGIDO CERTIFICADO DO REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL COM TURNOS DE 06 HORAS	68	SERVIÇO	100,00	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
2	49794	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE COM HOMENS OU MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS. EXIGIDO CERTIFICADO DO REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL COM TURNOS DE 08 HORAS	68	SERVIÇO	100,00	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
3	50946	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA PATRIMONIAL COM HOMENS OU MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS. COM TURNO DE 12 HORAS	68	SERVIÇO	100,00	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
SOMA						R\$ 84.000,00	

4. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

4.1. O critério de julgamento será o de aquisição/contratação e dar-se-á por licitação conforme a legalidade, na modalidade de ata de registro de preço;



4.2. Menor preço por item

5. DO PRAZO E PAGAMENTO

A execução do serviço deverá ser iniciada em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a emissão da NF.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhando de nota fiscal e/ou contrato firmado;
- b) Os atestados técnicos solicitados deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, com a identificação clara do signatário, inclusive com a indicação do cargo que ocupa;
- c) Atestado de capacidade do administrador responsável técnico da empresa, junto ao CRA.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA:

- a) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;
- b) Fornecer os serviços no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- c) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- d) Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e) A Contratada, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações;
- f) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- g) Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos serviços / estruturas / equipamentos que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer;
- h) Assumir a responsabilidade por toda a logística de execução;
- i) Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- j) Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento de materiais seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- k) Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços;



- l) A Contratada deverá ser responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem, ficando o Município de Morro da Fumaça isento de todas as responsabilidades;
- m) Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes do fornecimento;
- n) Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados ou fornecimento, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante;
- o) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes a locação / venda de materiais, obrigando-se a saldá-los na época própria.

7.2. DA CONTRATANTE

- a) A CONTRATANTE fiscalizará a prestação de serviço através de funcionário nomeado pela secretaria demandante, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Morro da Fumaça, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado;
- b) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- c) Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- e) Assegurar-se da boa prestação dos serviços e ou da qualidade dos produtos / equipamentos, verificando sempre o seu bom desempenho;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela empresa vencedora;
- g) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído,

8. SANÇÕES

Conforme edital

Morro da Fumaça , 04 de Abril de 2024

FELIPE PEREIRA NUNES
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





GOVERNO DE
MORRO DA FUMAÇA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2024 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p660eb131c3612>.
POR FELIPE PEREIRA NUNES:08307950902 EM 04/04/2024 10:54

